

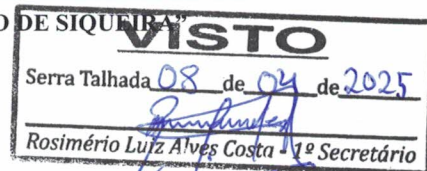
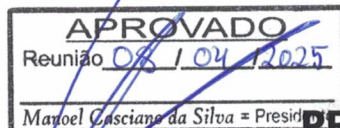
1º/04/2025 - Assinatura
votação - 08104125



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

Concede **Título de Cidadã Serra-Talhadense** a senhora **Herica nascimento Souza**.

O Vereador **Francisco Pinheiro de Barros**, da **Câmara de Vereadores do Município de Serra Talhada, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 240, I da Lei Orgânica, c/c o art. 78, inciso I do Regimento Interno desta Casa, propõe o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ SERRA-TALHADENSE** a Senhora **Herica Nascimento Souza**, farmacêutica, técnica em comercio, natural de Brejo Santo-CE. Em 2021 surge oportunidade no mercado de trabalho em Serra Talhada onde reside até os dias atuais.

Sua chegada a Serra Talhada, marcou um ponto crucial em seu processo de crescimento poético e nas anotações de seu propósito de viver a poesia. A cidade, conhecida por sua rica tradição cultural, proporcionou a proximidade com seu grupo de poetas e um ambiente fértil para o desenvolvimento de sua arte.

Sua poesia é amplamente reconhecida, alcançando públicos em diversas partes do mundo, impulsionada pela rapidez e alcance das redes sociais. Herica expressa profunda gratidão a Serra Talhada, cidade que a acolheu, valorizou e contribuiu para que sua poesia ganhasse ainda mais força e vitalidade.

Art. 2º O Presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada, 28 de março de 2025.

Plenário Manoel Andreolino Nogueira, 01 de abril de 2025.


FRANCISCO DE PINHEIRO DE BARROS

Vereador